

CDF Assistência e Suporte Digital S.A.

CNPJ nº 08.769.874/0001-10 - NIRE 35.300.421.884

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2024, às 19h, na sede social da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presente a acionista única da Companhia, conforme assinatura aposta no livro de registro de presença de acionistas. Presentes, ainda, o Diretor Executivo da Companhia, Sr. Marcelo Sebastião da Silva e a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Lene Araújo de Lima e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **5. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no jornal "O Estado de São Paulo" no dia 30 de março de 2024, a fls. 1 a 6. **6. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, se houver; (iii) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria; e (iv) Aprovar a remuneração global da Diretoria para o exercício social de 2024. **7. Deliberações:** A acionista única deliberou: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", as quais foram colocadas à disposição da acionista da Companhia; (ii) Tomar conhecimento do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 392.695,94 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), e aprovou a sua destinação à conta de Prejuízos Acumulados, para absorção com lucros futuros da Companhia; (iii) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2026, a saber: **Lene Araújo de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, como **CEO - Serviços**; **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05, como **Diretor Executivo**; **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16, como **Diretor de Controladoria**; e **Tomas Trabulsi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.229.070-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 173.920.918-40, como **Diretor Comercial**, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.216-012. Permanecendo vago 1 (um) cargo de Diretor Financeiro. Os diretores eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da LSA. Os diretores eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado em livro próprio da Companhia. (iv) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Termos de posse, declarações de desimpedimento, procuração, demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Secretário da Mesa:** Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas:** **Porto Assistência Participações S.A.**, por seus diretores Sr. Lene Araújo de Lima e Sr. Marcelo Sebastião da Silva. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 218.504/24-0 em 07/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>